

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BNDES REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2018**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018, às 10 horas, no 22º andar do Edifício de Serviços do Rio de Janeiro – EDSERJ, foi realizada a reunião do Comitê de Auditoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com as presenças dos seus membros, Paulo Roberto Vales de Souza (Presidente), Attilio Guaspari e Eustáquio Coelho Lott. A Reunião contou, também, com a presença de Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva, Superintendente da Área de Auditoria Interna. Iniciada a Reunião, o Comitê passou ao exame dos itens da pauta.

### **ORDEM DO DIA**

**1. Aprovação e assinatura da ata da Reunião Ordinária de 01.11.2017** - A ata da Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria do BNDES, de 01.11.2017, foi aprovada e assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

**2. Apreciação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas do BNDES de 30.09.2017 preparadas em consonância com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) - Informação Padronizada ACO/DESOC Nº 27/17, de 06.11.17** – O Chefe do Departamento de Relatórios Societários da Área de Controladoria (ACO/DESOC), **ALEXANDRE CORDEIRO DE ANDRADE**, realizou apresentação referente às Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas Condensadas do BNDES, de 30 de setembro de 2017, abordando os seguintes tópicos: “Resultado – BR GAAP X IFRS”; “Patrimônio Líquido – BR GAAP X IFRS”.

O Coordenador do Comitê de Auditoria **PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA** expressou sua preocupação em relação à necessidade de entrada do BNDES no mercado de captação de recursos. Segundo ele, as possíveis devoluções de recursos previstas para 2018, principalmente referentes ao principal do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), podem levar o Sistema BNDES a uma posição delicada, demandando então a busca por outras opções de captação de recursos, hoje ainda não autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

**3. Acompanhamento dos pedidos/ devolução de recursos ao TN e ao FAT** – O Coordenador de Serviço do Departamento de Política Financeira (AF/DEPOL/GPOL1), **ROBSON COSTA REIS**, atualizou as informações já prestadas no estudo apresentado ao Comitê de Auditoria em novembro de 2017, por meio de uma apresentação intitulada “Liquidação Antecipada ao TN 2018-2007”, que contemplou os seguintes itens: “Histórico de Devoluções à União 2015-2017”; “Processo nº TC 018.441/2016-5 / Acórdão TCU 2975/2016”; “Ofício nº 20/2017/GABIN/STN/MF-DF (R\$ 180 bi)”; “Por que não pode se endividar em mercado para pré-pagar à União?”; “Fluxo de Recursos 2017 e 2018 – Cenários Solicitação TN”; “Cenários de Disponibilidades para Pré-Pgto TN em 2018”; “Captações por emissão de títulos públicos federais”; “Cenário de Devolução Semag/TCU (estudo preliminar)”; “Histórico de Desembolsos (% PIB)”; “Contribuição à redução da Dívida Bruta”.

O Presidente do Comitê de Auditoria, **PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA**, solicitou que esse assunto fosse pautado para informação do Conselho de Administração do BNDES. Por fim, o Presidente do Comitê de Auditoria, **PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA**, solicitou que o Superintendente da Área Jurídica (AJ), **ÁLVARO OLIVEIRA DE FREITAS**, atualizasse o Comitê sobre o trâmite institucional da questão no BNDES, e ele informou que, até o momento, o assunto não tinha chegado formalmente à Diretoria do BNDES para fins de deliberação.

**4. Previsão de desembolsos em 2018, incluindo projetos em andamento, em análise, em enquadramento. Informar também por setor de atividade** – O Gerente do Departamento de Políticas Operacionais e Informação da Área de Pesquisa e Planejamento (APP/DEPPO/GEAP), **EMERSON TIZZIANI**, apresentou a previsão dos desembolsos do sistema BNDES, por meio dos seguintes tópicos: “Evolução da previsão de desembolsos para 2017 por área”; “Evolução nos níveis de tramitação”; “Volume de desembolso previsto por área no tempo”; “Volume de desembolso previsto por ramo BNDES no tempo”; “Desembolso R\$ bi (sem AOI e AEX)”; “Análise da maturidade da previsão de desembolso”; “Evolução dos desembolsos no BNDES GIRO (últimos 12 meses)” e “50 maiores desembolsos previstos para 2018 por projeto”. Ao final, o Comitê de Auditoria solicitou o envio, por email, do Boletim de Desempenho de 2017.

Em seguida, o Superintendente da Área de Auditoria (AT), **CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA** e o Gerente do Departamento de Política de Crédito da Área de Crédito (AC/DECRE), **MARLON TYRONE DE ALMEIDA SILVA**, prestaram esclarecimentos sobre TJLP e TLP, solicitados pelo Comitê.

Ato contínuo, o Gerente do Departamento de Comércio Exterior 2 (AEX/DECEX2/GOP5), **TIAGO TOLEDO FERREIRA**, prestou esclarecimentos sobre a carteira de financiamento à exportação de bens e serviços. O Comitê de Auditoria solicitou: (1) o envio da cópia das notificações formais, feitas à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, sobre a necessidade do FGE (Fundo de Garantia à Exportação); (2) o relato recorrente, nas reuniões do Comitê de Auditoria, sobre as providências tomadas em relação ao FGE; (3) atualização permanente sobre todas as notificações feitas ao Ministério da Fazenda sobre o FGE. O Comitê de Auditoria recomendou que a Administração do BNDES mantenha um sistema regular de formalização perante o Ministério da Fazenda sobre a necessidade de recorrer ao FGE. Por fim, o Presidente do Comitê, **PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA**, solicitou que seja pautado permanentemente, para acompanhamento, um relato sobre o relacionamento institucional entre o BNDES e o FGE. Os membros do Comitê agradeceram pela apresentação e pelos esclarecimentos.

**5. Acompanhamento, junto a Área de Crédito - AC, da inadimplência e mudança de rating na carteira** - O Gerente do Departamento de Política de Crédito da Área de Crédito (AC/DECRE), **MARLON TYRONE DE ALMEIDA SILVA**, em sua apresentação intitulada “Comparação: BNDES x Outros Bancos - Carteira de Crédito”, abordou os itens: “Evolução da Carteira e Inadimplência - BNDES”; “Índice de Renegociação BNDES e Renegociações SFN”; “Qualidade da Carteira de Crédito – BNDES x SFN (Set/17)”; “BNDES x Bancos de Desenvolvimento (Dez/16)”; “BNDES x Grandes Bancos Nacionais

(Jun/17)”; “BNDES x Bancos – Inadimplência Grandes Empresas (Jun/17)” e “Conclusões”. Os membros do Comitê de Auditoria agradeceram pela apresentação e pelos esclarecimentos prestados pelo relator.

**6. Atualização sobre as providências relacionadas ao "Canal de Denúncias"** – O Superintendente da Área de Integridade e Gestão de Risco (AGR), **MAURÍCIO ELIAS CHACUR**, informou ao Comitê que o BNDES está avaliando a melhor alternativa com vistas ao atendimento da previsão da Lei das Estatais e do Estatuto do BNDES de disponibilização de um canal de denúncias ao Comitê de Auditoria. Para tanto, estão sendo consideradas possibilidades como a instituição de canal disponibilizado por empresa externa ou a adesão do Banco ao sistema e-OUV da Controladoria-Geral da União (CGU), cuja conclusão e encaminhamentos poderiam ser apresentados na próxima reunião do colegiado. O membro do Comitê, **ATTILIO GUASPARI**, ressaltou a necessidade de se definir o canal de denúncias necessário ao atendimento estatutário. Na sequência, a Ouvidora do BNDES, **LUCIANA MOREIRA DIAS**, informou que a Ouvidoria está analisando a possibilidade e conveniência de o BNDES aderir ao e-OUV, Sistema de Ouvidoria desenvolvido pela OGU/CGU, que contempla o recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios. Atualmente, encontra-se em fase de discussão entre o BNDES e a OGU a possibilidade de customização de algumas funcionalidades do e-OUV à realidade do BNDES, tais como prazo de resposta às manifestações e relação de assuntos relativos às atividades desenvolvidas pelo BNDES. O Presidente do Comitê, **PAULO ROBERTO VALES DE SOUZA**, solicitou registrar em ata a recomendação, pelo Comitê de Auditoria, à Diretoria do BNDES, de que na próxima reunião do colegiado seja apresentada uma proposta para implantação do Canal de Denúncias de que trata o § 2º do artigo 28 do Estatuto do BNDES. Ao final, o membro do Comitê, **ATTILIO GUASPARI**, sugeriu que haja envolvimento da Ouvidoria nos debates sobre o assunto.

**7. Informe sobre a contratação e o andamento dos trabalhos de auditoria independente, com os procedimentos de *forensic*, conforme recomendação da KPMG** – O Superintendente da Área Jurídica (AJ), **ÁLVARO OLIVEIRA DE FREITAS**, passou a palavra para a Gerente do Departamento de Consultoria Jurídica Internacional (AJ/COJINT/GINTER3), **FERNANDA RODRIGUES MACHADO**, que, para acompanhamento do Comitê de Auditoria, fez um relato sobre as medidas tomadas em relação à contratação e ao andamento dos trabalhos de auditoria independente, com os procedimentos de *forensic*, conforme recomendação da KPMG. Ela informou que, à luz das solicitações feitas pela KPMG de ampliação do escopo da investigação para inclusão das operações de apoio à Odebrecht e participação de um escritório nacional, a Diretoria do BNDES e o Conselho de Administração do BNDES manifestaram-se sobre o tema: a Diretoria, por ocasião da reunião ordinária realizada em 06.11.2017, e o Conselho de Administração, que decidiu, nos termos da Decisão CA 48/2017-BNDES, de 07.11.2017, aprovar a investigação independente relacionada ao Grupo J&F, a ser conduzida pelo *Cleary*, em conjunto com escritório nacional a ser definido, mencionando as operações a serem objeto da referida investigação. Decidiu o Conselho, ademais, que as operações de apoio ao comércio exterior realizadas com a Odebrecht seriam

objeto de investigação independente distinta, a ser realizada em momento posterior, mediante licitação específica para este fim.

**FERNANDA RODRIGUES MACHADO** complementou dizendo que, em razão da Decisão do Conselho de Administração do BNDES, foram apresentados para análise pelo BNDES os detalhes das propostas do *Cleary*, do escritório nacional e do provedor de serviços de *e-discovery* e *forensic accounting*, necessários à investigação e que as referidas propostas serão brevemente levadas ao conhecimento da Diretoria e Conselho de Administração.

Por fim, **FERNANDA RODRIGUES MACHADO** informou que a KPMG executará um trabalho de acompanhamento das investigações (*shadow investigation*), que lhe permitirá, ao fim, opinar sobre o que for eventualmente apurado. Concluiu dizendo que trabalho ainda não foi detalhado pela auditoria externa, e, portanto, ainda não há a proposta relativa a este serviço.

**8. Atualização das informações da Auditoria Interna** - O Superintendente da Área de Auditoria (AT), **CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA**, passou a palavra para a Chefe do Departamento de Relacionamento e Atendimento aos Órgãos Externos de Controle (AT/DERAT), **PAULA SALDANHA JAOLINO FONSECA**, que apresentou os principais andamentos nas demandas dos órgãos de controle externo ocorridos no período entre novembro de 2017 e janeiro de 2018.

**9. Regulamento da Auditoria Interna do BNDES** - O Superintendente da Área de Auditoria (AT), **CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA**, apresentou a minuta do novo Regulamento da Auditoria Interna aos membros do Comitê de Auditoria, para apreciação. A versão final, tão logo seja prontificada, será encaminhada para a deliberação do Comitê.

E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Paulo Roberto Vales de Souza  
Presidente

Attílio Guaspari

Eustáquio Coelho Lott